



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 5/2021 - CONSUP/RE/IFAP

24 de junho de 2021

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2020/IFAP.

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas e quatorze minutos, acessaram a sala de reunião virtual do Conselho Superior do Ifap, membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - presidente, José Leonilson Abreu da Silva Junior, Érika da Costa Bezerra - representante do Colégio de Dirigente; Michael Machado de Moraes e Natalia Eduarda da Silva - representantes dos Docentes, José Raimundo da Costa Gomes e Paulo Rufino Benyhun Júnior - representantes dos Técnicos Administrativos, José Iguarassu Bezerra Monteiro – representante da FECOMERCIO/SENAC, Antônio Abdon da Silva Barbosa – representante da FIEAP, João Luiz da Silva, representante do CRA/AP, Marlene Barreto Rolla representante setor público - INSS, Suelen Feliz Pereira – representante setor público UEAP, Cláudio Alex Jorge da Rocha – representante do MEC.

1.1. Abertura pela Presidente do Conselho: A presidente cumprimentou a todos desejou boas vindas e explanou seu fraterno abraço todos especialmente por este momento o qual todos estão passando. Em seguida deu início a quadragésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior.

1.2. Verificação do Quórum Regimental: A presidente perguntou à secretária sobre o quórum regimental. A secretária confirmou a quantidade necessária de quórum mínimo para início da reunião.

1.3. Termo de Posse: Em seguida a presidente informou a assembleia sobre a posse de novos conselheiros e conselheiro reconduzido, representante do MEC professor Cláudio Alex. Na sequência a secretária informou que faria a leitura do termo de posse da representante do setor público Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS Marlene Rolla, que seria termo de posse do professor Cláudio Alex, termo de posse do senhor José Raimundo da Costa Gomes representante do técnicos administrativos conselheiro suplente, os quais serão assinados pelos conselheiros e a presidente do conselho superior. A presidente concedeu boas vindas a todos os novos membros.

Aprovação da Pauta: A presidente abriu a plenária para aprovação da pauta que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros, a presidente perguntou se alguém desejaria fazer alguma colocação ou observação. Em seguida perguntou se todos concordariam com a pauta que foi encaminhada permaneçam como estão não havendo objeções pauta aprovada.

1.4. Aprovação da Ata da quadragésima reunião Ordinária do Conselho Superior, que foi encaminhada a todos os conselheiros por e-mail. A presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de pronunciar sobre alguma correção ou acréscimo. Não havendo nenhuma manifestação a presidente colocou para aprovação a ata da quadragésima reunião Ordinária do Conselho Superior. Perguntou se todos concordam com seu inteiro teor permaneçam como estão. Ata da quadragésima reunião Ordinária do Conselho Superior.

2. EXPEDIENTE:

2.1. Justificativa de ausência: a presidente perguntou à secretária sobre justificativa de ausência, a servidora Fabiana Neves, informou que o conselheiro Adam se encontra de atestado.

3. ORDEM DO DIA: 3.1 Parecer nº 16/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000855/2019-90, Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão na Construção de Edifícios – Campus Macapá – Ifap. Câmara de Pesquisa e Inovação, conselheira Suelen. A conselheira cumprimentou a todos explicou que recebeu o processo para apresentar um parecer final do referido processo. Discorreu que analisou todo histórico do processo e que é oriundo da solicitação de apreciação do projeto político do curso de pós-graduação Lato Sensu na Tecnologia e Gestão na Construção de Edifícios. Esclareceu que o projeto pedagógico do curso – PPC, inicialmente foi apreciado por pedagogos através da coordenadoria de pós-graduação – copog, que inicialmente considerou o referido documento inapto, com isso esse documento foi restituído para que a comissão designada pela portaria cento e quarenta e três de dois mil e dezenove, realizasse adequações e após a retificação desse projeto pedagógico de curso, por essa comissão o mesmo retornou a copog que através do parecer zero um de dois e vinte, o considerou apto

para seguir sua tramitação. A conselheira informou que o processo em seguida foi para apreciação da propesq que solicitou algumas adequações ao documento através do parecer zero dois dois mil e vinte, depois do projeto pedagógico do curso ser reestruturado novamente pela comissão, a propesq solicitou adequações e após novamente analisado pela propesq foi constatado que possuía todos os elementos exigidos pela resolução zero zero sete dois mil e dezenove do Ifap, que regulamenta os cursos de pós-graduação Lato-Sensu. Continuando a conselheira relatora discorreu que não tinha como não votar pela aprovação, considerando que o documento passou por todos os trâmites e se adequa ao que é exigido pelo curso de pós graduação do Ifap e sugeriu aos demais conselheiros que também votassem pela aprovação. A presidente abriu a plenária para manifestação dos demais conselheiros acerca do parecer da conselheira relatora. Em seguida a presidente perguntou se não haveria nenhuma dúvida ou esclarecimentos. Não havendo a reitora abriu a plenária para votação e sugeriu que todos que estivessem de acordo com o parecer da conselheira levantasse a mão aprovando o parecer, não havendo objeções parecer nº 16/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000855/2019-90, Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão na Construção de Edifícios – Campus Macapá – Ifap, aprovado. **ORDEM DO DIA: 3.2. Resolução nº 22/2020/CONSUP/IFAP, de 27 de março de 2020, que suspendeu por tempo indeterminado a contar de 19 de março, os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, considerando o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da prevenção ao Covid 19 (CoronaVirus), Ad Referendum.** A presidente do conselho superior professora Marialva explicou ao pleno que como estávamos em um momento conturbado, fez a aprovação enquanto presidente do conselho por *ad referendum* e apresentou ao conselho superior a resolução para apreciação dos senhores conselheiros. A presidente explicou que o Ifap como obrigatoriamente como todas as instituições, considerando a pandemia e especial no estado do Amapá, no qual a situação a cada dia fica mais séria, destacou que Ifap não tinha como dar continuidade a principal ação, que obviamente são as aulas em todos os seguimentos. Assim a presidente discorreu que resolveram suspender os calendários, continuando o ensino superior dentro do limite de quarenta por cento, mas que todas as atividades acadêmicas desde a formação continuada até pós-graduação foram suspensas. Em seguida explicou que apresenta essa resolução ad referendum para que os conselheiros possam aprovar, afim de que fique como uma resolução do Consup. Em seguida a presidente se colocou a disposição para esclarecimentos. Conselheiro professor Cláudio Alex solicitou a palavra. O conselheiro cumprimentou a todos afirmou ser uma satisfação e alegria de estar com todos mesmo que à distância, cumprimentou a professora Marialva. Discorreu que no Instituto Federal do Pará – IFPA, estão vivenciando a mesma situação, destacou que a situação da região norte é muito difícil como todos estão acompanhando, em seguida explicou que apresenta a experiência do Ifpa no qual no primeiro momento até sugerimos prazos e prorrogamos por um período, que inclusive se encerrou ontem, informou que na última reunião do conselho superior do Ifpa, que ocorreu na segunda-feira dia onze, decidiram por tomar uma ação que o Ifap tomou desde o início desse momento de pandemia, de suspender os calendários por tempo indeterminado, tanto da graduação, nível médio, técnico, pós-graduação Lato sensu, destacou que possuem quatro mestrados e que os mesmos permanecem com aulas remotas e defesa basicamente, e que são as únicas exceções dos cursos que possuem, destacou que fizeram dessa forma também, em suspender por tempo indeterminado, porque não há qualquer previsibilidade ainda de retorno, e que esta de acordo com essa tomada de ação do Ifap. A presidente com a palavra agradeceu a colaboração do professor Cláudio Alex, e informou aos conselheiros do Ifap, que ela é representante do MEC no Ifpa e que acompanhou todas as discussões acerca desse tema. Em seguida discorreu que pontuam muito a região norte e em especial algumas regiões da região norte, no qual ainda que possam desenvolver atividades ead do ensino superior, todos sabem da enorme dificuldade que é para maioria dos alunos do Ifap ter esse acesso, em especial como campus agrícola de Porto Grande, o conselheiro José Leonilson sabe porque tem travado uma verdadeira batalha para tentar resolver a situação, porque ou o aluno não tem qualquer condições de acessar do local onde ele mora, ou um único celular para toda família e não tem condições de disponibilizar, ou a disponibilidade do serviço da internet na região é muito ruim, contudo informou que o Ifap não tem parado citou exemplo dos alunos do ensino médio que são chamados os alunos do ensino técnicos, sejam integrados ou subsequentes e os próprios alunos do ensino superior, destacou que sem parar o Ifap tem disponibilizado aulas, roteiros, palestras aos alunos desse seguimento que não substitui obviamente aulas, nem vale como avaliação, mas é uma forma de manter esse contato a quem tem condições, e no superior tem se buscado, compreender a dinâmica de cada um dos municípios Laranjal, Santana, Macapá e Porto Grande, para não tratar da mesma forma esses quatro municípios que tem ensino superior, porque sabem da realidade de acesso a educação à distância e ao ver o encaminhamento da pandemia aqui no estado e por essa razão foi feita a suspensão por tempo indeterminado. Em seguida a professora informou que já existe uma comissão que está trabalhando em calendários possíveis, após essa pandemia. Informou que atualmente a grande batalha que não é so do Ifap, mas da rede federal como um todo é garantir que os alunos do integrado que estão finalizando o terceiro ano, porque o integrado só tem três anos, possam participar do Enem, e que a batalha é para adiar o Enem, e que em linhas gerais o ifap não tem parado. Destacou que sobre a temática o Ifap possui uma comissão formada pela pró-reitoria de ensino, por todos os diretores de ensino com representantes de cada campus pensando em um formato pós-pandemia em um novo

calendário e assim que for finalizado será submetido ao conselho superior. A presidente perguntou se mais alguém desejaria se manifestar. Não havendo manifestação a presidente pediu apoio de todos os conselheiros para aprovação dessa resolução na qual deixará de ser *ad referendum* e passa a ser um ato do conselho. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação e solicitou a todos que estivessem de acordo que levantassem as mãos, por unanimidade a resolução foi aprovada. **ORDEM DO DIA: 3.3.** Resolução nº 23/2020/CONSUP/IFAP, de 8 de abril de 2020, Aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP – Em virtude da situação do Covid- 19, **Ad Referendum**. A presidente explicou ao pleno que por conta da própria especificidade foi aprovado por ad referendum, e submete ao pleno para aprovação. Em seguida explicou o esforço que todo o Ifap fez, onde cada campus, buscou o que tinha do seu orçamento de assistência, e a própria reitoria para que pudessem, fazer com esse recurso fosse colocado para quem mais necessita, esplanou que aos que acompanham a rede federal, sabe que bem mais, de cinquenta por cento dos alunos são oriundos de escolas públicas e vivem realmente de doação e de extrema vulnerabilidade, e mais do que nunca foi pensando de que maneira conseguiriam ajudar esses alunos, para que eles tivessem um pouco de conforto com relação as suas necessidades, e por isso foi pensando, citou exemplo do vale transporte, eventos internos que são feitos com recursos da assistência, foi feito as contas e fizeram toda tramitação legal dentro do Ifap, considerando a política nacional de assistência, considerou tudo que é viável legalmente de amparo foi feito, e antes de baixar a resolução por *ad referendum*, enquanto presidente do Consup, a resolução passou pela procuradoria do Ifap, e a mesma aprovou, informou que possuem duas parcelas no valor de cento e oitenta reais, até o final do mês de maio serão entregue duas parcelas que foi aberto edital justamente para essa demanda. Em seguida discorreu que mil quatrocentos e dezenove alunos do Ifap, nesse momento difícil, de extrema situação muito delicada e que estão realmente precisando, foram contemplados via edital seguindo toda a tramitação e a legalidade exigível. Continuando pediu ao pleno que aprove essa resolução, e abriu para apreciação e para esclarecimentos. O conselheiro Cláudio Alex solicitou a palavra, e discorreu que no Ifpa implementaram, e que chamam de auxílio permanência. Esplanou que alguns campi estavam iniciando suas atividades/calendários e que ainda estavam no processo de análise das informações dos estudantes para concessão dos auxílios, e no meio da pandemia alguns campi iniciaram ainda esse processo de concessão e que foi uma dificuldade para o Ifpa, uma vez que foram suspensas as atividades presenciais e que alguns alunos, tem muita dificuldade como bem foi colocado pela professora Marialva na região norte sobre o acesso. E perguntou como foi feito no Ifap e se encontraram essa dificuldade, informou que em alguns campi do Ifpa, não conseguiram alcançar todos os alunos que atendiam os critérios de vulnerabilidade, muito em razão dessa precária condição de acesso que se tem. Explicou que estão em busca, e fazendo de tudo para alcançar esses alunos, mas que estão tendo algumas dificuldades e como foi no Ifap? Com a palavra a professora Marialva explicou que todos foram pegos de surpresa por essa situação, e o ifap já estava em situação do edital de seleção para dois mil e vinte, e dentro desse edital de dois mil e vinte, os únicos que foram utilizados por exemplo, citou que no edital contempla auxílio material, esse item não foi mexido, em seguida explicou o que foi trazido de valor para esse auxílio emergencial foram dois itens específicos: alimentação, porque o Ifap ainda não tem em todos os seus campi, o restaurante instaurado e é pago aos alunos que possuem necessidade, como eles não estão indo, esse recurso do auxílio alimentação e do vale transporte, esses valores foram utilizados para elaboração desse edital. A presidente complementou que foi feita avaliação, na qual dificilmente não terão a maior condição de participar de eventos, como exemplo, citou os jogos do Ifap, e todos os recursos do Ifap, que puderam pensarem trazer para essa situação, a qual é muito mais importante, do que qualquer outra, e sem mexer na parte do auxílio que cabe ao bolsa atleta, tudo aquilo que foi possível dar ao aluno, que foge do auxílio do vale transporte, que foge do auxílio alimentação, no qual são os dois que os alunos precisam fazer de forma presencialmente, foram mantidos, e estão aguardando essa situação passar a fim de voltar a normalidade. A presidente com a palavra, mencionou ao professor Cláudio Alex, que verificou que o Ifpa, utilizou a questão do auxílio para dar um suporte de infraestrutura para internet, a professora discorreu que estão estudando essa possibilidade em especial aos alunos do interior que possui essa dificuldade enorme, mas que ainda é algo que esta em estudo. O professor Cláudio Alex, com a palavra discorreu que é o auxílio de inclusão digital e que o ifpa irá conceder. Em seguida a presidente perguntou se havia mais algum esclarecimento, não havendo mais esclarecimentos, a presidente abriu a plenária para votação e solicitou aos conselheiros que se manifestassem para aprovação da “Resolução nº 23/2020/CONSUP/IFAP, de 8 de abril de 2020, Aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP – Em virtude da situação do Covid- 19, que foi aprovada por *Ad Referendum*” e aqueles que estivessem de acordo com inteiro teor da resolução, levantassem a mão. Após a manifestação de dez conselheiros que levantaram a mão, e mais dois conselheiro que acompanharam o voto por meio do chat público da reunião, “Resolução nº 23/2020/CONSUP/IFAP, de 8 de abril de 2020, que aprovou o Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP – Em virtude da situação do Covid- 19, que foi aprovada por *Ad Referendum*”, foi aprovada por unanimidade pelo pleno do conselho superior. **ORDEM DO DIA 3.1.4. Processo nº 23228.500150/2020-10, Alteração de Regime de Trabalho da servidora docente**

Élida Viana de Souza, de vinte horas para quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Ad Referendum. A reitora com a palavra explicou que foi publicada por ad referendum, pela especificidade do conselho não ter conseguido se reunir. Em seguida discorreu que a servidora Élida é servidora do Ifap e uma das mais antigas. A servidora mencionada era servidora do estado e no Ifap tinha um contrato de quarenta horas, sem dedicação exclusiva, e depois por uma necessidade ela solicitou essa redução e depois essa solicitação da servidora foi colocada em momentos anteriores para apreciação desse conselho o qual aprovou essa redução. A presidente informou que há cerca de dois meses mais ou menos, a professora Élida conseguiu se aposentar do estado, e que ela é professora de uma das áreas mais difíceis de se conseguir da área da tecnologia de alimentos. E como ela conseguiu a aposentadoria, ela solicitou ao Ifap a pró-reitoria de gestão de pessoas, a qual fez toda tramitação do processo, passou pela CPPD que aprovou, passou pela direção de ensino do campus macapá, de onde a professora é lotada, e passou pela direção geral, destacou que todos esses três setores que possuem a competência em subsidiar o conselho nessas informações, foram favoráveis com essa mudança de regime. Assim, aprovou o ato por ad referendum, e apresentou ao pleno para apreciação dos senhores conselheiros. Em seguida a presidente perguntou se algum conselheiro teria algum questionamento. O professor Cláudio Alex, solicitou a palavra, e esplanou que a professora mencionou que a servidora se aposentou pelo estado, e em seguida perguntou se a professora solicitante, atende aquele acordão de ter mais de cinco anos desde o período de aposentadoria no Ifap? A presidente perguntou, se para ela se aposentar pelo Ifap? O professor Cláudio Alex confirmou a pergunta. Em seguida a professora Marialva respondeu que sim, atende. O professor Cláudio Alex perguntou se é maior do que cinco anos? A presidente respondeu sim, e que ela terá um tempo de carreira no Ifap ainda. Em seguida o professor Cláudio Alex, explicou que fica atento, por conta de que, essas mudanças são vedadas por um acordão, no qual com menos de cinco anos de aposentadoria, não é possível essa mudança de regime de dedicação exclusiva, como é o caso da solicitante. Em seguida a presidente perguntou se haveria mais algum questionamento ao pleno, não havendo manifestação. A presidente abriu a plenária para votação e solicitou aos conselheiros que aprovassem a resolução *ad referendum*, tornando o regime da professora Élida Viana de vinte horas, para quarenta horas com dedicação exclusiva, em seguida perguntou quem acompanha e esta de acordo, que levantassem a mão. Após a manifestação de dez conselheiros que levantaram a mão, e mais dois conselheiros que acompanharam o voto por meio do chat público da reunião, resolução *ad referendum*, foi aprovada pelo conselho superior. **ORDEM DO DIA.3.1.5. Processo nº 23228.500136/2020-16, que dispõe da Atualização do Anexo I da Resolução Consup – 85/2016, Critérios e Valores para Concessão do Pagamento de Gratificação por Encargos e Curso e Concursos – GECC, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, conforme Ministério da Educação – MEC portaria nº 1.084/2008 e Ministério da Economia portaria nº 3.424/2019, Ad Referendum.** A presidente antes de passar a palavra ao pleno, iniciou esclarecimentos a cerca do assunto. Explicou que essa proposta de alteração, se trata da tabela de alteração de gratificação por encargos de curso ou concursos do Ifap, e o artigo setenta e seis, da lei oito mil cento e doze, trata dessa gratificação de encargos de curso e concursos, estabelece seus valores são dispostos em porcentagens, calculado sempre sobre o maior vencimento básico da administração pública federal. Informou que anualmente o Ministério da Economia, anteriormente Ministério do Planejamento, divulga o valor de maior vencimento básico a fim de que se possa definir e realizar os devidos ajustes, usando como pagamento para essa gratificação. Discorreu que a tabela do Ifap, era vigente desde o dia vinte e seis, de fevereiro de dois mil e vinte, e tomou como base o maior vencimento da portaria, número seis de dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete, publicada pelo Ministério do Planejamento na data de dezesseis de janeiro, de dois mil e dezessete, assim a planilha publicada do Ifap, apresentava uma defasagem, de pelo menos dois anos, considerando dois mil e vinte, e nesse sentido foi proposta uma nova tabela com base na mais atual divulgação do ministério do maior vencimento básico da administração pública federal. A professora ressaltou que o Ministério da Educação, por meio da portaria, mil e oitenta e quatro, de dois mil e oito, determina os limites de percentuais máximos para serem adotados pelos If's, e o Ifap adotou o teto para pagamento dessa gratificação de encargos de cursos e concursos, em seguida a professora discorreu que estava para apreciação dos senhores. O professor Cláudio Alex, discorreu que é uma tabela apresentada os valores com cada tipo de atividade, em seguida perguntou se houve alguma alteração de avaliação de RSC, como funciona a avaliação de RSC no Ifap? A presidente com a palavra, discorreu que por hora, foi suspenso o pagamento de rsc, por conta dessa problemática, explicou que essa tabela, foi ajustada para situação específica, como participação em concursos, e não foi incluído pela problemática atual, até ser esclarecido e poder voltar na questão do rsc, mas que não trabalha com essa perspectiva. A presidente em seguida explicou aos conselheiros que não são da rede federal, sobre o RSC, no qual é o reconhecimento de saberes e competências, que está algum tempo valendo, no qual possibilita ao servidor docente que tenha pós-graduação *Latu-Sensu*, ele preenchendo todos os requisitos pode solicitar a instituição o coloque não só como pós-graduado *latu-sensu*, mas como mestre, e ao mestre conseguir a equiparação do que ganha, que é chamado de retribuição por titulação, tanto do graduado ou pós-graduado, quem é pós-graduado *Latu-sensu* passa a receber como mestre, quem é mestre passa a receber como doutor, mas não é o salário base, é somente retribuição, por isso foi suspenso e estão aguardando os próximos encaminhamentos. Em

seguida a presidente reforçou que essa resolução aprovada, não trabalha com essa perspectiva de RSC. Em seguida a presidente perguntou, se nenhum conselheiro gostaria de fazer mais alguma pergunta ou esclarecimentos, não havendo manifestações a presidente abriu a plenária para votação. Continuando a presidente perguntou quem acompanha e esta de acordo, que levantassem a mão. Após a manifestação de nove conselheiros que levantaram a mão, e três conselheiros que acompanharam o voto por meio do chat público da reunião, resolução *ad referendum*, foi aprovada pelo conselho superior. **Considerações Gerais:** Em seguida a presidente informou que conseguiram finalizar a pauta, e reiterou do prazer em poder compartilhar desse espaço democrático, nesse espaço que se discute todas as políticas do Instituto Federal do Amapá, com todos os seguimentos que são responsáveis, pelo caminhar dentro da instituição, agradeceu pelo trabalho dos conselheiros, pela dedicação, mesmo nesse momento tão difícil, o qual todos estamos passando, demonstrou o compromisso com a educação pública gratuita e de qualidade que o Ifap presta para o estado do Amapá e ao Brasil, mais uma vez agradeceu a todos, e mesmo que a distante mencionou para que todos se sintam abraçados, e na aquilo que acreditamos que seja bom, que seja construtivo, que todos conseguirão vencer, e que não irá demorar muito, teremos a primeira reunião presencial do Consup, aqui no Instituto Federal do Amapá e que Deus proteja a todos nós. Em seguida o conselheiro José Iguarassu representante do comércio/Senac, cumprimentou a todos, discorreu que ficou muito feliz em poder participar, e que a reunião foi bem dinâmica parabenizou a reitora por dar continuidade dos processos do conselho, mesmo no período isolamento social, agora será *look down* que se iniciará amanhã, desejou a todos muita saúde, muita paciência para que possamos enfrentar esse período tenebroso o qual estamos vivendo, agradeceu a oportunidade. O professor Cláudio Alex, representante do MEC, agradeceu mais uma vez, comentou realmente ser um momento muito complexo, no qual exige a participação de todos e envolvimento de todos. Observou ser bom poder reunir e discutir o que é melhor para a educação brasileira, principalmente no âmbito do Instituto Federal do Amapá, se colocou à disposição, inclusive a fim de compartilhar experiências do Ifpa para Ifap, e claro do Ifap para o Ifpa, desejou saúde a todos. Conselheiro José Leonilson, desejou saúde a todos. Conselheira Érika discorreu que espera em breve poder rever a todos presencialmente, destacou em seguir com o desafio do trabalho remoto e cuidados com a prevenção contra o covid-19. Com a palavra o professor Michael Moraes, discorreu que foi muito interessante essa reunião, principalmente nesse momento, porque os trabalhos precisam continuar, e foi bom por conta de que alguns atos que foram feitos por *ad referendum*, com uma relevância precisavam ser feitos nesse momento, parabenizou o Ifap por nossa reitora, que foi muito importante e que possam continuar, destacou que foi um sucesso essa reunião, via sala de vídeo conferência, e que foi muito tranquilo e que conseguiu acompanhar recebeu os processos e pela pauta conseguiu acompanhar e por isso não se manifestou por estarem todos muito bem claros, agradeceu desejou que todos fiquem bem, e que todos possam voltar brevemente. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e um minutos. E, para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

Presidente:

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

Secretária

Fabiana Neves da Silva e Silva

Participantes

Antônio Abdon da Silva Barbosa

Cláudio Alex Jorge da Rocha

Érika da Costa Bezerra

João Luiz da Silva

José Iguarassu Bezerra Monteiro

José Leonilson Abreu da Silva Junior

José Raimundo da Costa Gomes

Marlene Barreto Rolla

Michael Machado de Moraes Campus

Natália Eduarda da Silva

Paulo Rufino Benayhun Júnior

Suelen Feliz Pereira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/06/2021 18:41:18.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec - CONSUP**, em 25/06/2021 09:55:41.
- **Suelen Felix Pereira, Suelen Feliz Pereira - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 25/06/2021 15:37:16.
- **Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PTG**, em 28/06/2021 15:13:05.
- **Paulo Rufino Benayhun Junior, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 28/06/2021 15:15:25.
- **José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 28/06/2021 15:52:07.
- **Michael Machado de Moraes, CT - CEAS**, em 29/06/2021 11:32:39.
- **Jose Raimundo da Costa Gomes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/06/2021 17:42:06.
- **Natalia Eduarda da Silva, CT - CEAS**, em 28/09/2021 18:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16558

Código de Autenticação: 40f301b5d1

